ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 619, DE 02/07/96

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Iterno da Câmara;

RESOLVE

1º. Fica concedido 30 (Trinta) Dias de Licença Prêmio ao Servidor Tarciso Ribeiro de Lima, nos Termos do Art. 109, § 1º, da Lei nº 2.305, de 03/07/1.990, referente ao período de 18 de junho de 1.990 a 18 de junho de 1.995.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de julho de 1.996.

ROBERTO BASÍLIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1º. Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2º. Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 02 de julho de 1.996.

Funcionário